

## **O DIREITO A EDUCAÇÃO E A ESCOLARIZAÇÃO DE ADOLESCENTES RESIDENTES EM CASAS DE ACOLHIMENTO**

Autor (1) Giordana Karoline da Silva Estevão; Co-autor (1) Maria da Conceição Gomes de Miranda; Orientador (2) Quézia Vila Flor Furtado

*Universidade Federal da Paraíba karolineestevao1@gmail.com*

**Resumo:** O presente artigo é fruto do trabalho de conclusão de curso no âmbito da licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba. Portanto, apresenta um recorte de pesquisa, partindo da experiência de extensão universitária através do PROBEX/UFPB, apresentando uma abordagem teórica sobre o direito a educação e escolarização de adolescentes acolhidos institucionalmente e que se encontram matriculados em escolas públicas das redes de ensino municipal e estadual de João Pessoa/PB. Os fundamentos teóricos contemplam o direito das crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, a educação e escolarização, utilizando documentos como: Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/1996 e o CONANDA (2009), e perspectiva teórica com Charlot (2000). As reflexões tecidas a partir do relato de experiência e da abordagem teórica indicam que mesmo com a garantia do direito a educação e escolarização, os adolescentes que residem em Casas de Acolhimento enfrentam cotidianamente além da ausência do vínculo familiar, as situações de fracasso escolar que expressam ainda o desconhecimento dos profissionais da educação sobre a realidade do acolhimento institucional. A partir das experiências de extensão universitária e de iniciação a docência verifica-se a inexistência ou pouco diálogo entre escola e Casas de Acolhimento, o que implica diretamente no rendimento escolar dos adolescentes acolhidos. Enfim, consideramos a necessidade de investir na promoção desse diálogo (escolas e Casas de Acolhimento) para um melhor desenvolvimento no processo de escolarização desses alunos.

**Palavras-chave:** Direito a Educação, Escolarização, Adolescentes, Acolhimento Institucional, Casas de Acolhimento.

### **1. Introdução**

Este artigo é parte dos resultados da pesquisa desenvolvida no trabalho de conclusão do curso de Pedagogia no ano de 2018, intitulada “Diálogo Escola e Casa de Acolhimento: uma experiência do PROBEX/UFPB”, a qual refere-se ao contexto de adolescentes que vivenciaram situações de violação dos seus direitos e atualmente residem em acolhimento institucional pois, viveram em suas famílias situações de vulnerabilidade física e/ou psicológica, e são encaminhadas para os Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade, para sua garantia de proteção integral.

Quando os vínculos familiares são rompidos ou fragilizados as crianças e adolescentes são encaminhadas a esse serviço de proteção, a quebra de vínculo com a família geradora é

um processo árduo para esses indivíduos causando-lhes um grande impacto no seu desenvolvimento social, emocional e consequentemente cognitivo.

A aproximação com esse tema de pesquisa se intensificou com a participação como voluntária no projeto PROBEX/2016<sup>1</sup>, intitulado “A escolarização que promove superação de dificuldades e necessidades de aprendizagem da vida de adolescentes residentes em casas de acolhimento”, quando tivemos acesso a realidade de Casas de Acolhimento em João Pessoa/PB, no qual atuávamos no Acompanhamento Pedagógico Personalizado<sup>2</sup> em uma das casas como mediadora educacional de uma das adolescentes de 17 anos, ali residente.

A função como mediadora se tratava no desenvolver juntamente com a adolescente, atividades inspiradas no programa “Fazendo a Minha História<sup>3</sup>”, no qual a adolescente confeccionava seu diário, escrevendo sobre memórias e/ou situações significativas do cotidiano.

Para o desenvolvimento destas ações, fizemos anteriormente uma diagnose, para que assim pudéssemos extrair algumas informações sobre a adolescente, e em uma conversa informal conhecê-la em suas subjetividades, se ampliando ao contato com a escola para obter maiores informações de sua relação com este espaço educacional.

A partir de conversa com os professores, sentimos a necessidade de melhor relação Casa de Acolhimento e a Escola na qual essa adolescente estudava. Alguns professores não tinham conhecimento se quer da existência de estudantes residentes em Casas de Acolhimento, os que sabiam, desconheciam o que eram essas casas e como elas atuavam e o porquê desses adolescentes ali residirem.

Sabemos a importância do professor para o desenvolvimento social e educacional do estudante e se tratando de uma adolescente que reside em Casa de Acolhimento não seria diferente. A ausência de informações dentro da escola sobre essa realidade deixou-nos inquietos, considerando que foi apenas uma visita a escola e tantas questões para analisar e refletir.

O projeto seguiu seu percurso ao longo do ano de 2016 e concluiu os objetivos propostos para aquele ano, no ano seguinte seguimos como bolsista do Projeto “PET/Conexões de Saberes – Protagonismo Juvenil em Periferias Urbanas” que atuaria com o

---

<sup>1</sup> Projeto PROBEX/UFPA 2016 coordenado pela Profa. Dra. Quezia Vila Flor Furtado – DME/CE/UFPA

<sup>2</sup> Atividade de mediação educacional realizada no acompanhamento de um ou dois adolescentes, intervindo em suas necessidade e dificuldades específicas de aprendizagem.

<sup>3</sup> O programa oferece meios de expressão para que cada criança ou adolescente acolhido conheça e se aproprie de sua história de vida. <http://www.fazendohistoria.org.br/fazendo-minha-historia/>

mesmo público alvo, adolescentes residentes em Casas de Acolhimento, através do subprojeto LEHIA - Letramento e Escolarização a partir de Histórias Individuais para Autonomia. No ano de 2017 o PET/Conexões de Saberes ampliaria as ações que aconteceram no PROBEX/2016.

Com as demandas identificadas de fragilidade no diálogo entre as Casas de Acolhimento e as Escolas, outro projeto surgiu no atendimento a esta necessidade, o Projeto PROBEX 2017 “Diálogo e intervenção na mediação pedagógica da escola com adolescentes residentes em casas de acolhimento<sup>4</sup>” e em parceria com o projeto Protagonismo Juvenil em Periferias Urbanas, atuávamos na mediação de suas ações somando as nossas inquietações que se originaram na atuação com o PROBEX 2016, direcionando assim as intenções de pesquisa e elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

Neste projeto PROBEX/UFPB 2017 participava dos encontros que eram realizados em três escolas na qual tinham alunos que residiam em Casas de Acolhimento. O objetivo do projeto era sensibilizar os professores envolvidos e lhes mostrar como era a vida de um adolescente acolhido institucionalmente.

As nossas idas as escolas causaram certo desconforto há um número pequeno de professores que pareciam desconhecer a condição daquele seu aluno ou por achar que nada mudaria, já os que se dispuseram a participar dos encontros se mostraram com dúvidas, e até mesmo sem nenhum conhecimento sobre as Casas de Acolhimento. Mais uma vez a preocupação que tivemos no PROBEX/2016 ressurgiu nessas novas idas às escolas, a falta de diálogo entre Casa de Acolhimento e a Escola.

Partindo de algumas questões que foram levantadas nesses encontros e atentando as experiências nas escolas, tomamos a decisão de pesquisar mais sobre esse contexto que nos inquietou no decorrer desses dois anos, nos impulsionando a refletir sobre a relação dos profissionais de educação das escolas públicas de João Pessoa/PB e as Casas de Acolhimento em que seus alunos residem.

Para este artigo realizamos um recorte da pesquisa, especificamente um recorte teórico com vistas a traçar reflexões relacionadas ao direito a educação e as desigualdades sociais, tendo como foco a realidade escolar vivenciada por adolescentes advindos de situações em vulnerabilidade social e que residem em casas de acolhimento.

Temos como objetivos refletir teoricamente sobre o direito a educação e a importância da escola na garantia de sua efetividade junto a pessoas advindas de situações de

---

<sup>4</sup> Projeto PROBEX/UFPB 2017 coordenado pela Profa. Dra. Maria da Conceição Gomes de Miranda – DME/CE/UFPB

vulnerabilidade social e problematizar a realidade educacional dos adolescentes residentes em casas de acolhimento, tendo como destaque situações de fracasso escolar.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa bibliográfica se desenvolveu a partir de materiais já existentes, buscando analisar os aportes teóricos sobre os campos do acolhimento institucional e escolar. De acordo com Gil (2008, p. 50) “A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”.

Por esta proposta metodológica tivemos como principais aportes teóricos, documentos como: Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/1996 e o CONANDA (2009), bem como reflexões sobre o processo de escolarização e as situações de fracasso escolar com Charlot (2000).

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **- A escola e a garantia do direito a educação frente as situações de vulnerabilidade social**

Reconhecendo a escola como espaço fundamental para a garantia do direito a convivência comunitária e na construção dos meios afetivos, emocionais e sociais que facilitaram na integração da criança e do adolescente no âmbito social e diretamente no seu rendimento nos estudos. Destaca-se a escola como umas das prioridades asseguradas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), sendo ela outro fator importante na articulação dos serviços de acolhimento.

No capítulo IV do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990, p. 08) diz que:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - direito de ser respeitado por seus educadores;
- III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Sendo assim, a educação deve ser vista e reconhecida como direito das crianças e adolescentes independente do contexto em que vivem. Não se pode negar ou excluir esse direito aos adolescentes que estão em situação de acolhimento institucional. Estes adolescentes já advêm de histórias marcadas pelo abandono, pobreza, violência doméstica /ou sexual, dependência química dos pais ou responsáveis contribuindo para a vulnerabilidade social da família. Esses fatores devem ser considerados como influenciadores no desenvolvimento pessoal e social do adolescente pois,

A negligência e os maus-tratos praticados pelos pais ou cuidadores na infância podem acarretar danos irreversíveis ao desenvolvimento da criança, cujo reflexo poderá ser visto na escola, já nos primeiros anos. O ambiente social em que a criança se desenvolve pode ser um fator de influência. Crianças que apresentam maior déficit no desempenho escolar e problemas de comportamento geralmente provêm de famílias desorganizadas, com disciplina inconsciente, sistemas de castigos e punições exagerados, rejeição à criança, falta de supervisão e de afeto, acarretando a formação de apegos inseguros e comprovando que o núcleo familiar é a principal base para o desenvolvimento saudável da criança (BEE, 1997, p.37).

Portanto, se torna de grande valia a comunidade escolar na qual esse adolescente faz parte ser ciente do histórico de vida do mesmo. De acordo com Silva e Guerresi (2013, p.04) “a probabilidade de crianças que vivem em ambientes conturbados apresentarem alterações no comportamento e baixo rendimento escolar é maior do que para crianças que se desenvolvem em um ambiente estável”.

Reconhecendo a família como primeiro vínculo social, ao qual a criança e o adolescente fazem parte não devemos ignorar os fatores que são indispensáveis nesse processo de desenvolvimento social e desempenho escolar. A fragilidade nesse contexto educacional em que os adolescentes acolhidos institucionalmente estão inseridos se dá a partir de diversos motivos, consideravelmente um deles é a desestruturação da família, a quebra dos vínculos afetivos e familiares. De acordo com Silva e Guerresi (2003, p.09)

Famílias desestruturadas, onde as crianças ficam expostas desde cedo a situações de violência, vícios, falta de zelo com os filhos e conflitos frequentes entre os adultos podem ser causadoras de traumas, que irão refletir na socialização, no comportamento e no desempenho escolar desses indivíduos.

Ao referir-se sobre as crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social e passaram por maus-tratos é importante destacar os fatores de risco que “são identificados como pobreza extrema, violência física e/ou psicológica,

desestruturação familiar, vulnerabilidade social, maus-tratos, negligência, entre outros (AMPARO et al, 2008). Esses fatores podem influenciar ou não o progresso social do indivíduo, isso vai depender da forma com que ele absorve essas vivências.

Pensando em como as crianças e adolescentes que vivem nessa situação são capazes de enfrentar tais circunstâncias são apresentados segundo Branden (1988, *apud* AMPARO et al, 2008, p.167) três os tipos de fatores de proteção que podem ser adotados pelo indivíduo:

(1) Fatores individuais, tais como autoestima positiva, autocontrole, autonomia, características de temperamento afetuoso e flexível; (2) fatores familiares, como coesão, estabilidade, respeito mútuo, apoio/suporte; (3) e, fatores relacionados ao apoio do meio ambiente, como bom relacionamento com amigos, professores ou pessoas significativas que assumam papel de referência segura à criança e a faça sentir querida e amada.

No entanto, a criança e o adolescente podem buscar não só em si esse apoio, mas especialmente na família e na escola, porém outro fator que merece atenção nesses casos é a carência do afeto materno. Segundo Novaes (1965, p.43)

É na escola, grupo social estruturado e com dinâmica peculiar, que aparecem muitas dificuldades de comportamento afetivo, emocional e social, prejudicando a integração da criança no grupo respectivo e o seu rendimento nos estudos. Observamos que os alunos, carentes de afeto materno, apresentam uma grande ambivalência de atitudes em relação aos professores e colegas: de uma parte, têm necessidade de contatos afetivos e de se tornarem dependentes deles; de outra, revelam medo enorme de serem novamente frustrados. Assim sendo, procuram afeto e carinho, mas também agredem e hostilizam os demais, donde a complexidade destes casos, quanto à orientação e tratamento.

Tornando papel da escola através dos profissionais especializados, recursos terapêuticos, planejamentos adequados para contribuir de forma que o adolescente seja capaz de ressignificar suas vivências passadas, é através desses serviços que a escola pode potencializar e valorizar as habilidades desses adolescentes. Pois, não se reconhecem como sujeitos de direito e sim como excluídos, desprovidos, marginalizados diante da sociedade.

A desigualdade social na qual esses adolescentes continuam vivendo mesmo depois de serem afastados do convívio familiar e inseridos no acolhimento institucional se reflete em parte na sua vivência escolar. De acordo com Sayão, Tronnolone e Massaro (2017):

Quanto à relação com a escola, um dos desafios é a marca que o acolhido carrega por “ser uma criança do abrigo” já que este estigma impede que ele possa ser um aluno como tantos outros. Este fato acontece porque a escola é uma instituição que compartilha os valores do imaginário social baseada em

uma ideologia de “compaixão” e “repressão”. O problema é que esta visão acaba colocando muitas vezes o sujeito em um lugar de impotência já que ele/ela acaba se resumindo a um lugar de “coitado”, sendo importante empoderar as crianças do SAICA<sup>5</sup> para se afirmarem de outras maneiras no espaço escolar. Uma das estratégias que pode ser adotada e que deve ser considerada pelos serviços é colocar as crianças e adolescentes em escolas diferentes para que não fiquem com a marca de serem do SAICA. O abrigo também pode abrir espaços para que as crianças possam falar sobre a escola, não apenas sobre o rendimento escolar, mas também sobre possíveis preconceitos.

A escola deve então propiciar espaços de diálogo e promoção da autonomia dos adolescentes, o acolhimento na escola deve ser feito de maneira que não reproduza o estigma. As orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (CONANDA, 2009, p.47) afirma que:

A articulação com o sistema educacional permite, ainda, desenvolver ações de conscientização e sensibilização de professores e demais profissionais da escola, de modo a que estes atuem como agentes facilitadores da integração das crianças e adolescentes no ambiente escolar, evitando ou superando possíveis situações de preconceito ou discriminação. Essas ações de capacitação podem ser fortalecidas por meio do Projeto Escola que protege<sup>6</sup>, em cuja proposta de formação continuada de profissionais da educação básica e da Rede de Proteção Integral, pode ser inserida a temática da criança e do adolescente afastados do convívio familiar.

Com a conscientização e sensibilização dos envolvidos no contexto educacional, no qual o adolescente acolhido está inserido facilitaria a convivência no ambiente escolar fazendo com que esse adolescente apesar dos vínculos que foram quebrados tenha a escola como instância de referência, caso essa relação também se perca acaba rompendo as garantias de proteção às crianças e adolescentes. É importante considerar as situações que ocasionam a vulnerabilidade social como fatores que influenciam na fragilidade escolar e na garantia do direito a educação para que dessa forma seja possível uma aprendizagem significativa que instigue na construção de sujeitos críticos e autônomos.

---

<sup>5</sup> Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

<sup>6</sup> O Projeto Escola que protege visa a formação continuada de profissionais da educação básica e da Rede de Proteção Integral frente às situações de violências vivenciadas na escola e na sala de aula, tendo o Estatuto da Criança e do Adolescente como referência e a definição, por parte dos sistemas de ensino, de um fluxo de encaminhamento das situações de violência identificadas na escola junto à Rede de Proteção Social.

## - Processo de Escolarização dos Adolescentes Acolhidos

Mediante ao levantamento realizado na 1ª Vara da Infância e Juventude da Paraíba (2017) para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (ESTEVÃO, 2018), verificamos a realidade escolar de 52 adolescentes de 12-18 anos residentes em casas de acolhimento em João Pessoa/PB, destes, 47 apresentavam distorção idade/ano, representando 90% em situação de fracasso escolar.

Segundo Charlot (2000, p.17) o fracasso escolar é “uma chave disponível para interpretar o que está ocorrendo nas salas de aula, nos estabelecimentos de ensino, em certos bairros, em certas situações sociais”. O que nos instiga a escutar o que foi vivenciado pelo aluno, tornando competência do professor facilitar a abertura para esse diálogo e, partindo dessa relação dialógica conhecer as perspectivas de mundo que os seus alunos possuem. Essa relação não seria possível sem o ato da escuta:

Escutar é obviamente algo que vai mais além da possibilidade auditiva de cada um. Escutar, no sentido aqui discutido, significa a disponibilidade permanente por parte do sujeito que escuta para a abertura à fala do outro, ao gesto do outro, às diferenças do outro. [...] A verdadeira escuta não diminui em mim, em nada, a capacidade de exercer o direito de discordar, de me opor, de me posicionar. Pelo contrário, é escutando bem que me preparo para melhor me colocar ou melhor me situar do ponto de vista das ideias. Como sujeito que se dá ao discurso do outro, sem preconceitos, o bom escutador fala e diz de sua posição com desenvoltura. Precisamente porque escuta, sua fala discordante, em sendo afirmativa, porque escuta, jamais é autoritária. (FREIRE, 1996, p. 75).

Desta forma, o diálogo e a escuta facilitam o reconhecimento das carências existentes na aprendizagem e nas dificuldades no processo de escolarização dos adolescentes acolhidos, mas para que isso aconteça o aluno tem que se apropriar do sentido da ida a escola e do saber. Segundo Charlot (2000, p.54)

Para que o aluno se aproprie do saber, para que construa competências cognitivas, é preciso que estude, que se engaje em uma atividade intelectual, e que se mobilize intelectualmente. Mas, para que ele se mobilize, é preciso que a situação de aprendizagem tenha sentido para ele, que possa produzir prazer, responder a um desejo. É uma primeira condição para que o aluno se aproprie do saber. A segunda condição é que esta mobilização intelectual induza uma atividade intelectual eficaz.

Para tanto, um conceito-chave aqui expresso compreende a mobilização. Para Charlot, (2000, p. 55) “Mobilizar é pôr em movimento”, é também “reunir suas forças, para fazer uso de si próprio como recurso”.

Tal mobilização tem como referência a atividade, conceituada como “um conjunto de ações propulsionadas por um móbil<sup>7</sup> e que visam a uma meta”. Estando essa mobilização para uma atividade que faça sentido, pois

[...] têm sentido uma palavra, um enunciado, um acontecimento que possam ser postos em relação com outros em um sistema, ou em um conjunto; faz sentido para um indivíduo algo que lhe acontece e que tem relações com outras coisas de sua vida, coisas que ele já pensou, questões que ele já se propôs. [...] Em suma, o sentido é produzido por estabelecimento de relação, dentro de um sistema, ou nas relações com o mundo ou com os outros. (CHARLOT, 2000, p. 56).

Charlot (2000) nos faz refletir sobre a nossa sociedade no que diz respeito a organização educacional deficiente que nós temos, políticas públicas inadequadas e que não favorecem o desenvolvimento significativo do aluno e a apropriação do saber intelectual, ainda mais quando se trata de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Considerando o contexto no qual esse adolescente está inserido verificam-se suas expectativas em relação a vida e a escola, sabemos que as condições sociais devem ser levadas em consideração para analisarmos o fracasso escolar, porém elas não são determinantes para a superação de situações de fracasso no processo de escolarização. Para Charlot (2000, p.23), é necessário considerar que:

[...] para analisarmos o fracasso escolar, devemos levar em consideração:

- o fato de que ele “tem alguma coisa a ver” com a posição social da família – sem por isso reduzir essa posição a um lugar em uma nomenclatura socioprofissional, nem a família a uma posição;
- a singularidade e a história dos indivíduos;
- o significado que eles conferem a sua posição (bem como a sua história, as situações que vivem e a sua própria singularidade);
- sua atividade efetiva, suas práticas;
- a especificidade dessa atividade, que se desenrola (ou não) no campo do saber.

Porém, o fracasso escolar não se limita a uma questão tão somente associada à reprodução e ao capital humano, mas também ao saber. Podemos então relacionar com as situações vivenciadas pelos adolescentes acolhidos que vem de um processo escolar

---

<sup>7</sup> Móbil é, segundo Charlot (2000, p. 55), o desejo que desencadeia uma atividade.

fragilizado. Esses alunos estão tendo acesso à escola, enquanto garantia de direito assegurados pela Constituição Federal de 1988, pelo ECA(1990) e pela LDBEN N°9394/96, como sujeitos de direitos, integrante de uma sociedade crítica e criativa.

## **CONCLUSÕES**

O direito a educação de pessoas advindas de situações de vulnerabilidade social, suscita reflexões acerca da realidade dos adolescentes residentes em casas de acolhimento, sendo necessário que se considere as causas que os conduziram a residir ali, sendo tratados como sujeitos capazes de superar seus traumas e recriarem suas próprias histórias, tornando imprescindível o processo de diálogo e escuta na construção de sua autonomia, garantindo-lhes, sobretudo, o atendimento de suas necessidades básicas de aprendizagem no seio da escola.

Ao longo do texto buscamos problematizar a realidade educacional dos adolescentes residentes em casas de acolhimento, tendo como destaque situações de fracasso escolar, o que tem se revelado como grande desafio, pelos altos índices de distorção idade/ano.

A este respeito relembramos o que Charlot (2000) declara acerca das condições de fracasso, nas quais os alunos estão inseridos ou que já passaram como fatores que influenciam e podem interferir no seu futuro, mas que não são determinantes para sua condição de vida futura e que são sujeitos capazes de redimensionar suas ações.

Constata-se que a garantia do direito a educação, em específico às pessoas advindas de situações de vulnerabilidade social, precisa ser difundida e discutida, ampliando conceitos que circundam não somente as situações de desigualdades sociais, mas os processos de ensino e de aprendizagem que envolve sujeitos nesta realidade.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, DF: CONANDA, 2009. Disponível em: Acesso em: 20 de janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)> Acesso em: 15 de janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)>. Acesso em: 16 de janeiro de 2018.

BAPTISTA, M. V. **Um olhar para a história**. In: BAPTISTA, M. V (coord.). Abrigo: comunidade de acolhida e socioeducação. Coletânea abrigar; 1. São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006. Disponível em: <http://www.neca.org.br/wp-content/uploads/abrigo-miolo.pdf> . Acesso em: 09 de janeiro de 2018.

BEE, **O Ciclo Vital**. Porto Alegre. Artmed, 1997.

CHARLOT, B. **Da relação com o saber**: elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artmed, 2000.

ESTEVÃO, Giordana Karoline da Silva. **Diálogo Escola e Casa de Acolhimento**: uma experiência do PROBEX/UFPB. João Pessoa, 2018. (Originalmente apresentada como Monografia de Graduação, Universidade Federal da Paraíba. 2018).

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (coleção Leitura)

NOVAES, Maria Helena. **A carência afetiva e sua repercussão na adaptação escolar**. Arquivo Brasileiro de Psicotécnica, v.17, n.2. 1965. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/abpt/article/view/15066/13958>>. Acessado em: 10 de agosto de 2016.

SAYÃO, Yara; TRONNOLONE, Miriam. MASSARO; Sueli Regina. **Oficina “O Serviço de Acolhimento e as Escolas: Desafios e Possibilidade”**. 29 de abril de 2017. Disponível em:<<http://www.fazendohistoria.org.br/blog-geral/2017/5/24/sistematizacao-da-oficina-o-servio-de-acolhimento-e-as-escolas-desafios-e-possibilidades>> Acessado em: 15 de janeiro de 2018.

SILVA, E. R. A.; GUERESI, S. Levantamento nacional dos abrigos para crianças e adolescentes da rede de serviço de ação continuada (SAC). In: **Relatório de Pesquisa número 1**. IPEA. Diretoria de Políticas Sociais Brasília, DF, 2003. Disponível em: <https://www.mprs.mp.br/media/areas/infancia/arquivos/abrigos.pdf>> Acesso em: 22 de janeiro de 2018.